

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 835 | Sexta-feira, 27 de Maio de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial nº 23/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 5064/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 10/06/2022, às 09h00, e tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, descartáveis e de higiene pessoal, para uso pelos servidores públicos municipais das repartições públicas, bem como unidades escolares, nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 26 de maio de 2022
ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

DECISÃO CLASSIFICATÓRIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

Na minha qualidade de autoridade máxima da Secretaria de Educação, competente por deflagrar e futuramente homologar a presente licitação Pregão Presencial nº 03/2022, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Kits de Material Escolar, embora na última Ata de Reabertura da Sessão Pública de fls. 645/647 a Comissão de Pregão decidiu por NÃO CLASSIFICAR a proposta de menor lance verbal ofertada para o Lote 01 pela licitante COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI, no valor total de R\$ 1.985.000,00, sirvo do presente para RECONSIDERAR minha Decisão de fls. 638 dos autos, com a finalidade de decidir pela CLASSIFICAÇÃO da referida proposta, pois a mesma se mostrou aceitável e vantajosa em comparação ao valor inicial médio estimado balizado para o Lote 01, qual seja, R\$ 2.417.483,00, alcançando assim uma considerável economia no total de R\$ 432.483,00 para o Lote 01.

A vantajosidade econômica da referida proposta da licitante COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI se mostra ainda mais evidente, quando comparado com as propostas das demais licitantes subsequentes que, após declinarem na fase de lances verbais, ficaram na seguinte ordem para o Lote 01:

- 1ª - R\$ 1.985.000,00 (Comercial Promostore Confecções Eireli);
- 2ª - R\$ 2.079.000,00 (Ana Alice Piccolli - Me);
- 3ª - R\$ 2.200.000,00 (Infinit Comércio de Produtos Eireli);
- 4ª - R\$ 2.360.180,00 (Atalarias Distribuidora e Comércio de Produtos Eireli);

Portanto, DECIDO pela CLASSIFICAÇÃO da proposta de preço do melhor lance verbal ao Lote 01 ofertado pela licitante COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI, no valor total de R\$ 1.985.000,00, pois a mesma ficou inferior ao valor inicial médio estimado balizado para o Lote 01, certificando assim ser aceitável e vantajoso frente às demais propostas das demais subsequentes conforme listagem

acima. Publique-se a presente Decisão Classificatória para fins de contagem do prazo para as demais licitantes apresentarem eventuais Recursos Administrativos. Após decorrido o prazo recursal, fica a licitante COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES - EIRELI intimada para apresentação no prazo de 07 (sete) dias da amostra dos itens que compõe o Lote 01.

Nova Odessa, 26 de maio de 2022
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022. ORGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 3279/2022. Modalidade - Pregão Presencial 16/2022, DETENTORA: Gabee Foods Comércio de Alimentos Eireli EPP. Assinatura: 25/05/2022. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de açúcares do tipo cristal e refinado, para os diversos setores da Administração Direta do Município de Nova Odessa, conforme especificações contidas neste termo de referência.

Item	Material	QT	Preço Unitário
1	1.01.01.0004-9 - Açúcar tipo cristal obtido da cana de açúcar com aspecto cor cheiro próprios e sabor doce com teor de sacarose mínimo de 993 pp admitindo umidade máxima de 03 pp sem fermentação isento de sujidades parasitas materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais plástico atóxico validade mínima de 23 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores produto sujeito no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa pacote contendo 5 Kg	3.600,00	R\$ 20,50
2	1.01.01.0732-9 - ACUCAR REFINADO Embalagem 1 kg Açúcar tipo refinado informações nutricionais na porção de 5g Valor energético 20kcal carboidratos 5g Não contém glúten Embalagem Saco plástico contendo 01 quilo	200,00	R\$ 4,50

ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 23/2022 AO CONTRATO Nº 0112/2016 (RE-EQUILIBRIO). CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 11263/2015. Modalidade - Pregão Presencial 88/2015, CONTRATADA: Lazer Transportes Ltda ME. Assinatura: 27/05/2022. VALOR R\$ 195.019,30 Objeto: Transporte de alunos residentes no Município, através de veículos tipo "ônibus, micro-ônibus e van", em perfeitas condições de uso, idade de fabricação ano 2.006 ou superior.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 24/2022 AO CONTRATO Nº 079/2018 (RE-EQUILIBRIO). CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 9625/2018. Modalidade - Pregão Presencial 31/2018, CONTRATADA: La-



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



zer Transportes Ltda ME. **Assinatura:** 27/05/2022. **VALOR** R\$ 236.333,120 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização do transporte de alunos residentes no município, através de veículos tipo ônibus e vans, em perfeitas condições de uso, com idade de fabricação 2008 ou superior.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 332/2022

Concede licença não remunerada ao servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 5119/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no dia 01 de setembro, licença não remunerada ao servidor **JOAO DOMINGUES DA FONSECA FILHO**, matrícula funcional 5707, do emprego de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 01 (um) mês, a contar de 01 de setembro de 2022 até 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 25 de maio de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do PROCESSO SELETIVO nº 01/2022, do 01º ao 06º, para o Emprego de **AUXILIAR DE FARMÁCIA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para atribuição de 03 (três) vagas, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 29 de abril de 2022.

A atribuição será realizada no dia 21 de junho, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Cédula de Identidade (RG) - original e cópia;
- 2- Certificado de Conclusão do Ensino Médio - cópia autenticada;
- 3- Certificado do Curso Técnico em Farmácia - cópia autenticada.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do PROCESSO SELETIVO nº 01/22 para o emprego de **AUXILIAR DE FARMÁCIA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia 30/06/2022, munido de todos os documentos necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia 04/07/2022.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevenindo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class.	Nome
01º	YEDA GONÇALVES DA SILVA
02º	AMANDA CRISTINA CARDOSO
03º	GLORIA MARIA LICA CORREA
04º	CARLA FERNANDA DE ALMEIDA NOGUEIRA
05º	TANILA CRISTINA DE BARROS
06º	JHONNY LUIS MANGUEIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE FARMACÊUTICO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do PROCESSO SELETIVO nº 01/2022, do 01º ao 06º, para o Emprego de **FARMACÊUTICO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para atribuição de 03 (três) vagas, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 29 de abril de 2022.

A atribuição será realizada no dia 21 de junho, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Cédula de Identidade (RG) - original e cópia;
- 2- Ensino Superior em Farmácia - cópia autenticada;
- 3- Registro ativo no Conselho de Classe - cópia autenticada

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do PROCESSO SELETIVO nº 01/22 para o emprego de **FARMACÊUTICO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia 30/06/2022, munido de todos os documentos necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia 04/07/2022.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevenindo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class.	Nome
01º	CRISTIANE OKUDA TORELLO
02º	DAVI VILLALPANDO
03º	GEORGE LOPES DO NASCIMENTO
04º	LILIANE DE FATIMA DINIZ SANTOS
05º	CASSIO APARECIDO DE CARVALHO DIAS
06º	ANA LAURA MASQUETTI FAVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57/2022**

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE RECEPCIONISTA - PCD - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do PROCESSO SELETIVO nº 01/2022, classificado sob número 01, para o Emprego de **RECEPCIONISTA - PCD - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para atribuição de vaga, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 29 de abril de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **21 de junho, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2- Certificado de Conclusão do Ensino Médio - **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do PROCESSO SELETIVO nº 01/22 para o emprego de **RECEPCIONISTA - PCD - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **30/06/2022**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **04/07/2022**.

CANDIDATO CONVOCADO:

Class.	Nome
01º	GUILHERME SEVEGNANI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE RECEPCIONISTA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA"
A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do PROCESSO SELETIVO nº 01/2022, do 01º ao 18º, para o Emprego de **RECEPCIONISTA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, para atribuição de **09 (nove) vagas, reservado vaga para PCD**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 29 de abril de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **21 de junho, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2- Certificado de Conclusão do Ensino Médio - **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do PROCESSO SELETIVO nº 01/22 para o emprego de **RECEPCIONISTA - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos até o dia **30/06/2022**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **04/07/2022**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class.	Nome
01º	MARCELO BORTOLOTTI
02º	KAREN NATASHA DA SILVA AMARO
03º	RAFAEL VALADARES GOMES
04º	MARIA ISABELA MARCOS DE SANTANA TREVISOLI
05º	DHIEISE CAMILA PEREIRA SERTORI
06º	THAUJANY MOREIRA
07º	GABRIELLY DOS SANTOS SOARES
08º	CARLOS EDUARDO CORREA VIEIRA
09º	THIAGO PAULO MENDES BARBOSA
10º	NATHALI NOBREGA SABINO
11º	PEDRO FANTACUSSI CORREA
12º	CRISTIANA APARECIDA MENEGATTI
13º	BARBARA VICTORIA LIMA
14º	JHE SSEN CAROLINE ANERON
15º	MARIA REGINA RUZZI SILONI DA SILVA
16º	LUCILENE ABOLIN DE ARAUJO
17º	ALINE DOS SANTOS
18º	NARA VITORIA DE MELLO FALCAO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

A Administração Municipal de Nova Odessa convida a população em geral para a Audiência Pública que acontecerá no próximo dia 31 de maio de 2022, às 09:00 horas, por videoconferência na Plataforma definida pela Câmara Municipal de Nova Odessa/SP, bem como no Plenário da Câmara Municipal de Nova Odessa/SP. Na oportunidade serão apresentadas as Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL



OUVIDORIA DO MUNICÍPIO

ATOS DA OUVIDORIA MUNICIPAL EDITAL N° 04/2022

A OUVIDORIA, por meio da Comissão de Avaliação, TORNA PÚBLICO o resultado da eleição dos representantes dos usuários de serviços públicos para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS-COMUS, realizada no dia 25/05/2022, contendo a relação em ordem de votos dos candidatos eleitos titulares e os respectivos suplentes na votação.

EIXO: EDUCAÇÃO		
Nome	Votos recebidos	Classificação
João Rodrigues Cardoso	8	Titular
Perez Farias de Souza	5	Suplente

EIXO: ADMINISTRAÇÃO		
Nome	Votos recebidos	Classificação
Guimar Maria Magri	10	Titular
Maurício Aparecido dos Santos	2	Suplente

EIXO: SOCIAL		
Nome	Votos recebidos	Classificação
Aurina Domingues Sá Cantanhede	12	Titular
Márcia Helena de Brito Sassi	1	Suplente

EIXO: SAÚDE		
Nome	Votos recebidos	Classificação
Mauro Cesar Beker	8	Titular
Kátia Cristina Calderaro	4	Suplente

EIXO: SEGURANÇA		
Nome	Votos recebidos	Classificação
Jailton Pereira dos Santos	9	Titular
Everaldo Nunes	4	Suplente

EIXO: MEIO AMBIENTE		
Nome	Votos recebidos	Classificação
Solange de Fátima C. Marescalchi	7	Titular
Marco Antônio Macedo	5	Suplente

EIXO: OBRAS		
Nome	Votos recebidos	Classificação
Luiz Carlos Cazatti	8	Titular
Arlindo Donato dos Santos	4	Suplente

Nova Odessa, 26 de maio de 2022
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
OUVIDORIA MUNICIPAL
SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E JARDINS

NOTIFICAÇÕES AMBIENTAIS

A Diretoria de Meio Ambiente cumprindo o estabelecido no parágrafo único do Art. 4º da Lei Municipal nº 2701 de 20 de maio de 2013, **NOTIFICA** sobre o descumprimento do Art. 1º, alínea "a" do mesmo dispositivo legal que dispõe sobre a conservação de terrenos.

Os notificados, abaixo relacionados, seguirão o prazo para cumprimento das notificações: será de sessenta (60) dias para a construção e reparo de muro e passeio e de até sete (7) dias para a limpeza de terrenos, contados do recebimento da notificação ou da data da publicação no edital, em conformidade ao Art. 5º da Lei 2701 de 20 de maio de 2013. Os processos e notificações estarão disponíveis para consulta na Diretoria de Meio Ambiente, no endereço: Av. Dr. Eddy de Freitas Criciúma, nº 150 (fundo), Centro, Nova Odessa - São Paulo.

Notificados	CPF/CNPJ	Nº da Notificação	Bairro
Antônio Fernandes Lisboa	459.***-***-00	14529/2022	Jardim Santa Rosa
Adriano Matias Da Silva	282.***-***-98	15648/2022	Jardim dos Lagos 2
Helilton Barbosa Da Silva	456.***-***-34	147482022	Jardim Santa Rosa
Liz de Carvalho Freitas Burger	262.***-***-94	14718/2022	Jardim Bela Vista
Claudio Roberto Santiago	139.***-***-77	15704/2022	Jardim dos Lagos 2

MULTAS AMBIENTAIS

O Município de Nova Odessa **MULTA** os responsáveis por descarte irregular, que terão a partir desta data o prazo de 10 dias para a regularização do débito, sujeito a acréscimos de juros conforme previsto na legislação vigente, estipulada na Lei Municipal nº 2.701/2013.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728

Notificados	CPF/CNPJ	Nº do Processo
Vlademir Aparecido Leite Ferraz	314.***-***35	3768/2022

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

"ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 11 DE ABRIL DE 2022"
(ELABORADA EM FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76)**I. - DATA E HORA:** 11 de Abril de 2022, às 10,00 horas.**II. - LOCAL:** Sede Social, à Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, em Nova Odessa, SP.**III. - CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES:** TOTALIDADE dos atuais membros integrantes do Conselho de Administração, eleitos de conformidade com deliberação tomada no transcorrer da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada aos 29/04/2020 e conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 27 de outubro de 2021.**IV. - FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação face ao comparecimento da Totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração, conforme disposições estatutárias vigentes, tendo sido também dispensada a leitura da Ordem do Dia, por já terem pleno conhecimento de seu teor.**V. - COMPOSIÇÃO DA MESA:****Presidente:** Sr. Leonardo Cesar de Campos, Presidente do Conselho de Administração.**Secretário:** Sr. Hilton José Sobrinho, Vice-Presidente do Conselho de Administração.**VI. - DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes, as seguintes Resoluções**REELEIÇÃO DA DIRETORIA:**Foram reeleitos em sua TOTALIDADE para compor a DIRETORIA da CODEN AMBIENTAL, para o próximo **biênio 2022/2024**, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 2024, os seguintes membros:**DIRETOR PRESIDENTE: ELSIO ALVARO BOCCALETTO**, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado na Av. Benedito Storani, nº 1315, Apto. 131, Bloco 01, Centro, na Cidade e Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP: 13.280-000, portador do CPF (MF) sob nº 055.651.798-90 e da Cédula de Identidade RG. nº 7.603.964-X, expedida aos 11/01/2007 pela SSP/SP;**DIRETOR FINANCEIRO: HAMILTON LORENÇATTO**, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Luiz José Duarte, nº 229, Ap. 402, Centro, na Cidade e Município de Sumaré, Estado de São Paulo, CEP: 13.170-020, portador do CPF (MF) sob nº 119.234.538-07 e da Cédula de Identidade RG. nº 16.808.472-7, expedida pela SSP/SP; e**DIRETOR TÉCNICO: REAN GUSTAVO SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 5070030156, residente e domiciliado na Rua Professor Carlos Liepin, nº 766, Jardim Bela Vista, na Cidade e Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP: 13.385-000, portador do CPF (MF) sob nº 419.840.748-73 e da Cédula de Identidade RG. nº 40.274.484-6, expedida pela SSP/SP.resultado esse que recebeu o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros Administrativos presentes, *havendo os Diretores ora reeleitos declarado que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.*

Esclareceu o Senhor Presidente que os mandados dos Diretores ora reeleitos findar-se-ão até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2024, coincidindo dessa forma com o mandato dos membros do Conselho de Administração em exercício, os quais permanecerão legalmente investidos nos seus respectivos cargos até a eleição dos novos Diretores e/ou sua reeleição, consoante disposições legais e estatutárias vigentes.

Ato contínuo, declarou o Senhor Presidente devidamente empossados em seus cargos os Diretores ora reeleitos, uma vez que os mesmos assinaram de imediato o competente Termo de Posse, em obediência às disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Destarte, lembrou o Senhor Presidente que, consoante disposições legais e estatutárias vigentes, deveriam os membros da Diretoria, no início e no término de seus respectivos mandatos, fazer a apresentação da "declaração minuciosa de seus bens", onde conste a origem e as mutações patrimoniais, a serem entregues ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópias arquivadas na Egrégia Câmara Municipal de Nova Odessa, "ex-vi" do disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.276, de 04/11/91, propondo ainda que tal apresentação fosse realizada em até 30 (trinta) dias, contados desta data, o que obteve o apoio e a aprovação unânime dos Conselheiros e Diretores presentes.

VII. - QUORUM DE DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos dos Conselheiros Administrativos presentes.**VIII. - ENCERRAMENTO:** Colocada a palavra à disposição dos Conselheiros e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.**IX. - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:** A presente Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros e demais membros presentes.**X. - CONSELHEIROS E DIRETORES PRESENTES:**

CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS PRESENTES: Leonardo Cesar de Campos - Presidente; Hilton José Sobrinho - Conselheiro; Maria de Fátima Dalmedico de Godoy - Conselheira; Paulo Sérgio Bodini - Conselheiro; Eiter Cristiani - Conselheiro; Dorival Antonio Gazzetta - Conselheiro; José Marcos de Campos - Conselheiro.

DIRETORES ORA REELEITOS: Elsio Alvaro Boccaletto - Diretor Presidente; Hamilton Lorençatto - Diretor Financeiro; Rean Gustavo Sobrinho - Diretor Técnico.

Jucesp registrada sob nº 228.656/22-9, de 05/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**AVISO DE REABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022**O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a REABERTURA do Edital de Pregão Eletrônico nº. 11/PE/2022, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS EM CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 30/05/2022 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2022, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/06/2022, às 09h30min.

Nova Odessa, 26 de maio de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022**O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que se acha aberto o edital de Pregão Eletrônico nº. 15/PE/2022, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL EM IDEAIS CONDIÇÕES DE USO, NOS PADRÕES DETERMINADOS PELO CONTRATANTE, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO EM IDEAIS CONDIÇÕES DE REUSO, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ASSIM COMO O GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ENXOVAL, INCLUINDO SUA COLETA E DISTRIBUIÇÃO NOS SETORES OU ANDARES DAS UNIDADES HOSPITALARES GERADORAS. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 30/05/2022 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/2022, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/06/2022, às 09h30min.

Nova Odessa, 26 de maio de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCAROO Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que se acha aberto o edital de Pregão Eletrônico nº. 16/PE/2022, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, SENDO RADIOLOGIA E ULTRASSOM HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 30/05/2022 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2022, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/06/2022, às 09h30min.

Nova Odessa, 26 de maio de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 02/CREDE/2021. Procedimento: Credenciamento Público. Processo nº 15171/2021. Objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**. Processo adjudicado e homologado pela autoridade competente em favor da empresa Aurora Serviços Médicos Ltda. Data da adjudicação e Homologação: 24/05/2022.

Nova Odessa, 24 de maio de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUANTITATIVO

Termo de Aditamento nº 19/2022 (Aditamento quantitativo) ao Contrato 52/2021. Processo Administrativo: 9267/2021. Edital: 19/PE/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: IOP- INSTITUTO OFTALMOLOGICO DE PAULÍNIA- LTDA EPP. Assinatura: 25/05/2022. Fica aditado o valor do contrato em R\$ 18.135,00, correspondente a 25% do contrato. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames oftalmológicos para atendimento a usuários da Rede Municipal de Saúde.

Nova Odessa, 12 de maio de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO QUANTITATIVO

Termo de Aditamento nº 20/2022 (Aditamento quantitativo) ao Contrato 58/2021. Processo Administrativo: 10937/2021. Edital: 27/PE/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico. Contratante: Município de Nova Odessa. Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda. Assinatura: 26/05/2022. Fica aditado o valor do contrato em R\$ 72.820,00, correspondente a 10% do contrato. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE TANQUES E CILINDROS, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.**

Nova Odessa, 26 de maio de 2022

SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE**ATOS DA VISA**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: 72/22 Protocolo: 215/21

Razão Social: Eduardo de Arruda Filho Casa de Repouso

Processo: 15/22 Protocolo: 15/22

Razão Social: Drogaria Bill Ltda

Processo: 250/14 Protocolo: 76/22

Razão Social: Drogal Farmcêutica Ltda

Processo: 63/03 Protocolo: 37/22

Razão Social: Comunidade Geriátrica de Nova Odessa

2-PROCESSOS DEFERIDOS ALIMENTOS

Processo: 273/21 Protocolo: 273/21

Razão Social: Sodexo do Brasil Comercial S.A

DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 10/11/2021: Autuado **D.S.J.N.O LTDA**; data da Autuação 09/11/21: Data da Decisão 02/05/22: CNPJ: 52.892.130/0001-80 Processo nº 14404/2021; Rua Pastor Claudio Lmeida, nº 1386 - jd. Das Oliveiras - Nova Odessa/SP; Artigo 112 inciso I da Lei 10.083 de 23/09/98. Foi apresentada defesa, deferido por parte da autoridade sanitária superior e aplicação de Penalidade de Advertência. O processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

Nova Odessa, 27 de maio de 2022

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE